ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono.
Cáls. 3-1º-964
Prefeito

Deliberação Nº 317 de 28 de Dezembro de 1965.

AUTÓGRAFO

A CÂMARA MUNCIPAL DE CACHOEIRAS DO MACACU, decréta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de seis milhões de cruzeiros (Cr$.6.-000.000) para fazer face ao pagamento do 13º mês de salário, face ao que determina a deliberação nº 263/63 de 31 de outubro de 1963.

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabiente do Presidente, 28 de Dezembro de 1965.

Alexandre de Souza Moreira

ALEXANDRE DE SOUZA MOREIRA.
Présidente.